

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE
TERMO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS/SE**, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, através do Prefeito, o senhor CELIO LEMOS BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, resolve **REVOGAR** o presente certame **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021**, que tem por objeto a aquisição de patrulha mecanizada (trator e caminhão), destinada a Secretaria Municipal de Agricultura deste Município, em conformidade com o contrato de repasse nº 1059458-65/2018, 877322/2018/MAPA/CX, celebrado entre o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Caixa e o Município de Neópolis/SE. Observado as especificações e condições constantes do Anexo I (Termo de Referência), deste Edital, conforme prevista no art. 49 da LEI 8.666/93, tendo em vista a superveniência de razões de interesse público que fazem com que o procedimento licitatório, inicialmente pretendido, não seja mais conveniente e oportuno para a Administração Pública, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Agricultura, dando-se a competente publicidade pelos meios oficiais à presente decisão para que todos tenham conhecimento. Demais informações poderão ser obtidas gratuitamente, a partir desta publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, www.licitanet.com.br e ou pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.

Neópolis / SE, 25 de janeiro de 2022.

CELIO LEMOS BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL